

# GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2026

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4456

R\$ 3,50

## Inscrições para o Programa CastraPet serão realizadas nesta quinta-feira em Goioerê

Paraná sedia 1ª fábrica do País de tecnologia húngara que protege plantas de fungos e bactérias

Representantes do Governo do Paraná participaram terça-feira (31) da inauguração da primeira fábrica no Brasil para a produção do SteriClean, um complemento agrícola com tecnologia húngara que ajuda a limpar e proteger as plantas contra fungos e bactérias, além de estimular o crescimento natural em diferentes cultivos. Com investimento de R\$ 10 milhões, o empreendimento foi instalado no Parque Científico e Tecnológico de Biociências (Biopark), em Toledo, na região Oeste do Estado.



A Prefeitura de Goioerê informa que as inscrições para o Programa Permanente de Esterilização de Cães e Gatos – CastraPet Paraná – serão realizadas nesta quinta-feira (02). A ação faz parte do 5º ciclo do programa no município, que ocorrerá no dia 29 de abril. O atendimento para inscrições será realizado na Secretaria de Assistência Social, localizada na Avenida Mauro Mori, 1164, no Centro, em dois períodos: das 8h30 às 11h e das 13h30 às 17h.

PÁGINA 03

## Prefeitura distribui ovos de Páscoa nas escolas municipais de Moreira Sales



A Prefeitura de Moreira Sales, através da Secretaria Municipal de Educação, está realizando a entrega de ovos de Páscoa em todas as escolas da rede municipal de ensino. A ação já é tradicional, acontecendo todos os anos no município. A secretária de Educação, Maria Eugênia Viotto, cita que a entrega dos ovos de chocolate tem trazido grande alegria aos alunos e despertados neles o sentimento da Páscoa, assunto trabalhado em sala de aula.

PÁGINA 02

## Governo do Paraná amplia apoio financeiro a maternidades de alto risco

O Governo do Paraná, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), anunciou o aumento do incentivo mensal destinado às maternidades de alto risco participantes do Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do SUS Paraná (HOSP-SUS-PR). O valor será de R\$ 200 mil mensais por unidade.

## Paraná lidera repasses da União atrelados ao avanço de indicadores educacionais

A educação pública estadual do Paraná lidera no país, em 2026, pelo segundo ano consecutivo, o recebimento da complementação VAAR - Valor Aluno Ano Resultado, com um total de R\$ 620,6 milhões.

## Universidades estaduais oferecem declaração gratuita do Imposto de Renda

Universidades estaduais do Paraná estão mobilizadas para prestar atendimento gratuito para a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF), cujo prazo de envio encerra em 29 de maio. Neste ano, o serviço é ofertado para os contribuintes em nove cidades do Interior do Estado, com atenção preferencial para pessoas físicas com rendimento anual tributável de até R\$ 35.584 no ano-base de 2025, segundo as regras da Receita Federal. Abaixo desse valor, os cidadãos brasileiros estão isentos da declaração.



## Comércio de Goioerê não abrirá na Sexta-feira Santa

O comércio de Goioerê, exceto alguns supermercados, não abrirá suas portas nesta Sexta-feira Santa. A suspensão das atividades está prevista na Convenção Coletiva de Trabalho, visando compensar as horas que os comerciários trabalharam durante o período natalino.

PÁGINA 03

# Prefeitura distribui ovos de Páscoa nas escolas municipais de Moreira Sales

**PELO PARANÁ**



**ADIPR**  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

## Contas de 2025

O Governo do Paraná entregou à Alep a Prestação de Contas de 2025, destacando investimento recorde de R\$ 7,18 bilhões e cortes de impostos, como a isenção de ICMS sobre alimentos. Segundo a Secretaria da Fazenda, o Estado teve a 3ª melhor execução orçamentária do país.

## Volta ao Centro

A Prefeitura de Curitiba abriu consulta pública para edital que prevê até R\$ 10 milhões em subvenções para obras no Centro, com reembolso de 25% a 50% dos custos. A medida integra o programa Curitiba de Volta ao Centro, que também inclui incentivos fiscais. A consulta segue até 17 de abril, com lançamento do edital previsto para maio.

## Disputa eleitoral

O Diário Oficial de Curitiba publicou a exoneração de três secretários da gestão Eduardo Pimentel (PSD). Deixam os cargos o vice-prefeito Paulo Martins (Novo), Professor Euler (MDB) e Amália Tortato (Novo). As saídas ocorrem no contexto do calendário eleitoral de 2026 e abrem espaço para candidaturas. Euler e Amália retornam à Câmara Municipal e devem disputar vagas na Assembleia e na Câmara Federal.

## Ação imediata

O Brasil segue com índices alarmantes de feminicídio, com mais de 1.400 casos em 2023, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. No Paraná, os registros de violência doméstica ainda preocupam. “O pior é tratar essa violência como algo normal. Muitas mulheres vivem com medo dentro de casa”, afirma o pré-candidato a deputado estadual Mário Verri. O Pacto Nacional propõe integração, mas exige ação efetiva.

## PSS socioeducativo

O Paraná abre na segunda (6) inscrições para PSS com 589 vagas de agentes socioeducativos, com prazo até 22 de abril. Os profissionais atuarão em 28 unidades em 16 municípios, reforçando o atendimento a adolescentes em conflito com a lei. A seleção será por análise de currículo e títulos, com taxa de R\$ 80 e contratos de até dois anos. O governo aponta a medida como estratégica para ampliar a ressocialização e qualificação nas unidades.

## CastraPet

O programa CastraPet Paraná vai beneficiar mais de 8 mil cães e gatos em abril, em 47 municípios. A iniciativa é voltada a tutores de baixa renda, ONGs e protetores independentes. Entre as ações, os atendimentos iniciaram no dia 1º em Marquinho e no dia 23 em Francisco Beltrão. O encerramento do cronograma ocorre em 30 de abril, em Mariluz.

## Estável

O líder do Governo na Alep, Hussein Bakri (PSD), foi internado no Hospital São Marcelino Champagnat após passar mal durante reunião. Segundo a unidade, ele está clinicamente estável. O deputado permanece na UTI, sob cuidados da cardiologia e realizando exames. Não há previsão de alta.

## Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)

A Prefeitura de Moreira Sales, através da Secretaria Municipal de Educação, está realizando a entrega de ovos de Páscoa em todas as escolas da rede municipal de ensino. A ação já é tradicional, acontecendo todos os anos no município.

A secretária de Educação, Maria Eugênia Viotto, cita que a entrega dos ovos de chocolate tem trazido grande alegria aos alunos e despertados neles o sentimento da Páscoa, assunto trabalhado em sala de aula.

O prefeito Luiz Volpato comenta que vale a pena realizar essas atividades que trazem tanta alegria às crianças nessa época de comemorações. “Nossos alunos merecem esse comprometimento da administração. Fico feliz por ver a felicidade de todos eles e isso nos motiva bastante para trabalhar ainda mais”, destaca ele.

Além das escolas, alunos dos CMEI’s também estão recebendo os mimos da Páscoa.



A entrega dos ovos de chocolate está ocorrendo em todas as escolas da rede municipal

## Governo do Paraná amplia apoio financeiro a maternidades de alto risco

O Governo do Paraná, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), anunciou o aumento do incentivo mensal destinado às maternidades de alto risco participantes do Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do SUS Paraná (HOSPSUS-PR). O valor será de R\$ 200 mil mensais por unidade.

A medida representa um avanço importante no financiamento da Linha de Cuidado Materno Infantil. O aumento consolida a ampliação de recursos iniciada anteriormente, quando houve um incremento de 100% no repasse para maternidades de risco habitual e intermediário, e de 30% para as de alto risco.

Paraná aplica 153,9 mil doses contra influenza no início da campanha de vacinação 2026. Segundo a rede esta-

dual de saúde, as maternidades de risco habitual e intermediário seguem recebendo incentivos por meio da Estratégia de Qualificação do Parto (EQP), com valores de R\$ 400 e R\$ 600 por parto/nascimento, respectivamente. Enquanto as maternidades de alto risco passam a contar com um incentivo fixo mensal de R\$ 200 mil, garantindo maior previsibilidade e capacidade de planejamento. Ao todo, 30 maternidades de alto risco serão contempladas com o novo investimento.

De acordo com o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, a iniciativa fortalece a rede de atendimento e amplia a segurança assistencial. “Este incremento representa um avanço significativo no fortalecimento da rede materno-infantil do Paraná. Ao ampliarmos o repasse para as maternidades de alto risco, garan-

timos melhores condições de atendimento, mais segurança tanto para as mães como para os bebês, e maior capacidade de resposta dos serviços de saúde”, afirmou.

**RECURSOS** - Em 2022, além do aumento de recursos financeiros, o Paraná investiu na aquisição e distribuição de equipamentos para fortalecer a linha de cuidado. Foram oito sistemas de equipamentos de ultrassom da Samsung HS40, no valor total de R\$ 1,2 milhão, entregues a hospitais de várias regiões, para áreas como radiologia, cardiologia, obstetria e

vascular.

Além disso, foram adquiridos seis aparelhos de ultrassom Voluson E8 no valor de R\$ 2,8 milhões, voltados principalmente à ginecologia e obstetria, com alta resolução e tecnologia 2D e volumétrica. Para a medicina fetal, foram comprados equipamentos especializados para o Hospital do Trabalhador, incluindo uma torre de fetoscopia Stryker de R\$ 299 mil e dois conjuntos de instrumentos endoscópicos Strattner no valor de R\$ 1 milhão, permitindo a realização de cirurgias intrauterinas minimamente invasivas.



**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Marelo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 8370-000  
CNPJ N.º 76.217.820/0001-03 - Fone: (041) 3532-8100 - Fax: (041) 3532-8121  
[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

PORTARIA Nº 367/2026.  
DATA: 01 de abril de 2026.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º - REINTEGRAR:** Em conformidade com o Artigo 51, da Lei Municipal nº 272/2005 de 12/12/05, ALZIRA LUIZIA KOZLOWSKI GONÇALVES, matr: 7331, RG: 4.515.451-3 - SSP-PR, ocupante do cargo Agente de serviços Gerais e Alimentação, a partir de 06/04/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 01 de abril de 2026.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato  
Prefeito Municipal

**GAZETA REGIONAL**

**O PALADINO DA VERDADE**

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA  
CNPJ:05.672.010/0001-97

**Diretor Responsável:** Jucelino Costa dos Santos

**REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO**

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

**SEDE PRÓPRIA**

Fone - 3522-2537

E-Mail [gazetagoioere@gmail.com](mailto:gazetagoioere@gmail.com)

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



**ADIPR**

Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 009/2026

Objeto: Seleção de Propostas visando a contratação de Empresas para fornecimento de cestas básicas em atendimento ao departamento de ação social para as famílias que se encontram em vulnerabilidade social para o Município de Moreira Sales/PR

Valor Total: R\$ 136.766,50 (cento e trinta e seis mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Data: 22 de abril de 2026, às 09:30.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 -

[licitacao3@moreirasales.pr.gov.br](mailto:licitacao3@moreirasales.pr.gov.br).

Luiz Antônio Volpato - Prefeito Municipal.

# Inscrições para o Programa CastraPet serão realizadas nesta quinta-feira em Goioerê

A Prefeitura de Goioerê informa que as inscrições para o Programa Permanente de Esterilização de Cães e Gatos – CastraPet Paraná – serão realizadas nesta quinta-feira (02). A ação faz parte do 5º ciclo do programa no município, que ocorrerá no dia 29 de abril.

O atendimento para inscrições será realizado na Secretaria de Assistência Social, localizada na Avenida Mauro Mori, 1164, no Centro, em dois períodos: das 8h30 às 11h e das 13h30 às 17h.

Ao todo, Goioerê foi contemplado com 175 castrações gratuitas, destinadas a cães e gatos. O procedimento será realizado na Rua Norte do Paraná, no Jardim Curitiba, abaixo da Paróquia Cristo



A castração será realizada no dia próximo dia 29 de abril

Redentor, local onde tradicionalmente acontece a Feira do Produtor.

O programa tem como objetivo promover o controle populacional de animais, prevenir doenças e contribuir para o bem-estar dos pets e da comunidade.

A Secretaria de Assistência Social reforça que a prioridade no atendimento será para famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), conforme os critérios estabelecidos pelo programa.

A Administração Municipal orienta os interessados a comparecerem dentro do horário estabelecido e ressalta a importância da iniciativa como forma de cuidado com os animais e de promoção da saúde pública no município.

## Comércio de Goioerê não abrirá na Sexta-feira Santa

O comércio de Goioerê, exceto alguns supermercados, não abrirá suas portas nesta Sexta-feira Santa. A suspensão das atividades está prevista na Convenção Coletiva de Trabalho, visando compensar as horas que os comerciantes trabalharam durante o período natalino.

Já no sábado, véspera do Domingo de Páscoa, as lojas voltam a funcionar normalmente e a expectativa é de grande movimentação no comércio da cidade, com a movimentação sendo mais intensa em estabelecimentos que vendem produtos para a páscoa.

Segundo a direção da ACIG – Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Goioerê, a expectativa é das melhores, com as vendas devendo ter um crescimento de no mínimo 15% em relação ao mesmo período do ano passado.

Além de chocolates e os tradicionais ovos de



A expectativa é de aumento de vendas: Páscoa será comemorada neste domingo

páscoa, a expectativa de venda cresce em relação a produtos como bacalhau, pescados e carnes nobres para o almoço de domingo. “A gente está bastante confiante e

acreditando no aumento das vendas”, comenta o presidente da ACIG, Adenilson da Rocha.

Além de produtos para o almoço de domingo, a Páscoa também

estimula a compra de presentes, especialmente por casais de namorados. Vale destacar que as lojas vão abrir às 8h e deverão ser fechadas às 12h.

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 052/2026

SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº 001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora EMANUELY MATARAN MAISTROVIZ portadora do CPF 095.139.939-06 e RG nº 13818087-5 SSP- PR para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO**, por ter sido aprovado em 18º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º - A remuneração inicial da Servidora corresponderá ao nível Ref. 09, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 01 de abril de 2026, na Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, 01 de abril de 2026.

EIDES GUEDES  
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº 147/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Nomear a Servidora EMANUELY MATARAN MAISTROVIZ portadora do RG sob nº 13.818.087-5 SSP-PR e CPF nº 095.139.939-06, ocupante do cargo efetivo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para exercer o cargo de **DIRETOR (A) DE LICITAÇÃO** simbologia da remuneração CC 01 (remuneração nível superior) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir do dia 01 de abril.

Art. 2º - Enquanto ocupar o referido Cargo em Comissão, o Servidor:  
1 - Ficará licenciada de seu Cargo Efetivo, sem prejuízo das vantagens dele decorrente, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;  
II - Perderá o vencimento do Cargo em Comissão, nos termos da Lei Complementar Municipal 82/2017, que será representado pela simbologia CC-01.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se.

Janiópolis, 01 de abril de 2026.

EIDES GUEDES  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2026  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Senhor EIDES GUEDES, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convoca o Candidato aprovado no Concurso Público Nº 001/2023, para se apresentar até dia 07 de abril de 2026, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta

**SERVIÇOS GERAIS DE COZINHA E LIMPEZA (SEDE)**

Classificação	Candidatos
35º	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - O candidato nomeado deverá assinar o contrato de trabalho no dia 08 de abril de 2026, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se.

Janiópolis, 04 de abril de 2026

EIDES GUEDES  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 051/2026

SÚMULA: Conceder afastamento para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90,

**RESOLVE:**

Art.1º Fica afastada de suas atividades laborais ao servidor VERA LUCIA DA SILVA LOPES – matrícula nº 43230-4 CPF nº 018.404.719-64 e RG nº 4.183.227-4 SESP/PR, conforme Atestado Médico expedido no dia 19 de março de 2026, por 30(trinta) dias, devendo retornar ao trabalho no dia 18 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 31 de março de 2026.

EIDES GUEDES  
PREFEITO MUNICIPAL

**KLÖCKNER**  
LEILOEIRO

WERNER KLÖCKNER JÚNIOR  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
RUCPAR-660

**EDITAL DE LEILÃO**

**PRIMEIRO LEILÃO: 16/04/2026 com fechamento a partir das 10:00 horas.**  
**SEGUNDO LEILÃO: 22/04/2026 com fechamento a partir das 10:00 horas.**

LOCALFORMA: Os leilões serão realizados tão somente na modalidade eletrônica, mediante acesso e cadastramento prévio efetuado através do site [www.kloekner.com.br](http://www.kloekner.com.br), com lances online.

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - WERNER KLÖCKNER JÚNIOR**, Leiloeiro Público Oficial, inscrição RUCPAR/660, autuado pelo Cadeafiduciário COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOPAR/ARENTO PARANÁ / SÃO PAULO, CNPJ: 07.026.923/0001-61, levara a LEILÃO PÚBLICO, nos termos da Lei 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, nos dias acima anunciados, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em data de 03/03/2026, em nome do Credor Fiduciário (Matrícula n. 24.557 - AV-11), figurando como Emitente/Devedor Fiduciário: MARCOS BATISTA YOSHIKAWA; Avalista/Conjuge/Garantido/Fiduciante/Interventor Ameno: ANA PAULA MONTE YOSHIKAWA.

**IMÓVEL URBANO**: Lote urbano nº "F", subdividido do lote nº "U", da ampliação dos lotes nº 3, 4 e 5, da quadra nº 06, do Jardim Novo Horizonte, localizado na planta oficial da cidade de Moreira Sales, município de Moreira Sales, Comarca de Goioerê-PR, com a área de 106,66m², com as seguintes divisões e confrontações: Pela frente com a Rua Ivo Marques, numa extensão de 7,30 metros, pelo lado esquerdo, de quem da rua olha para o lote, numa extensão de 26,94 metros da frente até os fundos, faz divisa com os lotes nº "E" e "B" (todas subdividido do lote nº "U"), pelo lado direito, de quem da rua olha para o lote, numa extensão de 26,94 metros da frente até os fundos, faz divisa com o lote nº "1" e parte do lote nº "2", e pelo fundo, faz divisa com parte do lote "4" (subdividido do lote nº "U"), numa extensão de 7,30 metros. (Conforme Av.2, numa construção residencial, em alvenaria, com a área de 69,68 (sessenta e nove vírgula sessenta e oito metros quadrados). Matrícula n. 24.557 do Cartório de Registro de Imóveis de Goioerê - PR. Observação de Avaliador na data de 08/03/2026: O imóvel é composto por uma residência em alvenaria convencional com uma área construída total de 69,68 m². Consiste em uma residência unifamiliar térrea, com cobertura em estrutura de madeira e acabamento aparente. Apresenta recuo frontal, fechamento em muro grafit, fachadas com revestimento em pintura e esquadrias em vidro com vasilharia metálica).

O imóvel se encontra na Rua Ivo Marques, nº 173, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87470-000, Moreira Sales - PR.

**OBSERVAÇÃO:** o imóvel encontra-se ocupado e as despesas para a desapropriação serão exclusivamente por conta do arrematante. Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias para transferência do(s) imóvel(is) arrematado(s), tais como: imposto de transmissão, taxas, alvarás, cartórios, certidões positivas, escrituras, emolumentos cartorários, registros, averbações de qualquer natureza, regularização de qualquer natureza perante os órgãos competentes, entre outros. Lances mínimos iguais ou superiores em PRIMEIRO LEILÃO a R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais). Caso não haja licitante em primeiro leilão fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 162.633,65 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos). A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.

**CONDIÇÕES DO LEILÃO:** O comprador pagará no ato da arrematação o valor do arremate acrescido de 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro.

**OBSERVAÇÃO:** Fica o devedor advertido/cientificado de que até a data da realização do segundo leilão, lhe é assegurado o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas do leilão, aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao ITCMD, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incluindo, também, ao devedor fiduciário o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, de que trata este parágrafo, inclusive custas e emolumentos.

**AD-CAUTELAM:** Para que chegue ao conhecimento de todos e não possa alegar ignorância, especialmente o Emitente/Devedor Fiduciário: MARCOS BATISTA YOSHIKAWA; Avalista/Conjuge/Garantido/Fiduciante/Interventor Ameno: ANA PAULA MONTE YOSHIKAWA, ficam, desde já, por este Edital, devidamente intimados/notificados das designações acima para a realização dos leilões.

Outras informações com o Leiloeiro Público Oficial, WERNER KLÖCKNER JÚNIOR - Av. Carlos Gomes, 226, térreo, zona 05 Maringá - Pr., Fone: (44) 3026-8008 - [www.kloekner.com.br](http://www.kloekner.com.br) - [kloekner@kloekner.com.br](mailto:kloekner@kloekner.com.br) - Maringá - PR.

Publicações: 31/03, 01/04 e 02/04/2026.



### MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2026**

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, SIMILARES E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA FIAT QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Maior Desconto - (Nova Lei de Licitações), sob nº 010/2026, a empresa:

Nome	Valor
AUTO PEÇAS E MECÂNICA RODA FREIO LTDA	RS 117.000,00

referente ao seguinte lote:

Nome	Lote	Valor da Contratação (R\$)	Porcentual de Desconto
AUTO PEÇAS E MECÂNICA RODA FREIO LTDA	1	RS 117.000,00	61%

Objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 010/2026.

Janiópolis/Pr, 01 de abril de 2026

**EIDES GUEDES**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 – UASG 987637**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026**

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17 de abril de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, TIPO SUV, ZERO QUILÔMETRO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE – MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 17 de abril de 2026, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, abas suprimentos/licitações e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Valor máximo da licitação: **RS 195.907,09 (Cento e noventa e cinco mil, novecentos e sete reais e nove centavos)**. Informações complementares através do e-mail: [licitajaniopolis@gmail.com](mailto:licitajaniopolis@gmail.com) ou telefone (44) 3110-2212.

Janiópolis/Pr, 01 de abril de 2026

**EIDES GUEDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2026**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026**

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob nº 413.665.069-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026, publicada no PNCP em 31/03/2026, processo administrativo nº 035/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa **KOPU B2B LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.652.976/0001-87 com sede na(o) Av. Maria Amélia Ramos, 515, Guarujá no Município de Lages/SC neste ato representada pelo(a) senhor(a) **IRENE TERESINHA RODRIGUES** de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE TÊNIS, ESTOJOS E GARRAFAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ, especificado Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 009/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1400	UND	ESTOJO ESCOLAR DUPELO CONFECIONADO EM TECIDO OXFORD JACQUARD 4200 100% POLIESTER, COM PLASTIFICACAO EM POLI CLORETO DE VINILA SEM FALTORES, NA COR PANTONE 19-4010 TPK, COM GRAMATURA MINIMA DE 41,90 G/M² E ESPESURA DE 0,44 MM, COM MEDIDAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 110 MM DE ALTURA POR 130 MM DE LARGURA (MÍ TUNDO, SISTEMA ARREDONDADO, FECHAMENTO POR ZIPER NÚMERO 6, NA COR PANTONE 19-4053 TPK, COM IMAGEM CURSOR NÚMERO 6 PRETO, COM COMPRIMENTO DE 250 MM.	PROPRIO	RS 12,19	RS 17.066,00

			NAS EXTREMIDADES DO ZIPER UM PEGADOR DE DEDO DE 25 MM DE LARGURA E 60 MM DE COMPRIMENTO DOBADO. EM CADARDO 100% POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE TIPO CTF COM 25 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-4053 TPK. PARTE FRONTAL 35MM, TECIDO NA COR PANTONE 19-1663 TPK COM FECHAMENTO COSTURADO. NA PARTE INTERIOR FRONTAL TECIDO NA COR PANTONE 19-4053 TPK. SOBRE MATERIAL, SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE PROMA LEGÍVEL A LOGO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. DEVERÁ TER ACABAMENTO EM FRISO COSTURADO 411 NA COR BRANCO TPK. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO DE 100% POLIAMIDA NA COR DO TECIDO, DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FORNECEDOR, NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL.			
2	1400	UND	GARRAFA PLÁSTICA PERSONALIZADA 500 ML, SLM, PRODUZIDA EM PLÁSTICO RESISTENTE E SUSTENTÁVEL, INTERIO COLORIDO, MATERIAL LIVRE DE BPA, ERGONOMIA 24CM, TAMPA ROSQUELAVEL COM VEDAÇÃO SISTEMA FLIP TOP, SISTEMA ANTI VAZAMENTO, COR: BRANCA, COM TAMPA NA COR VERMELHA, PERSONALIZADA COM DTE UV 3D.	PROPRIO	RS 7,00	RS 9.800,00

2.2. Valor total da presente Ata de Registro de Preços **RS 26.866,00 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais)**.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.4. Para o ITEM 3, a empresa deverá enviar em até 05 (cinco) dias úteis, através do e-mail [licitajaniopolis@gmail.com](mailto:licitajaniopolis@gmail.com), a grade de tamanhos real da sua empresa, com a numeração do calçado medidas em "cm" da palmilha interna, para que seja possível fazer o levantamento da numeração correta de cada aluno no momento de efetuar o pedido.

#### 3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuidade do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dele;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que compoerão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital;

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7;

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



### MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7.4, observando o item 4.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observado o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4.14. Havendo a expedição de contrato a partir de saldo da ARP, seu prazo de vigência e as respectivas hipóteses de prorrogação serão regidas pelas disposições dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. No caso de prorrogação do prazo de validade da ata de registro de preço, mediante requerimento do contratado, poderá ser realizado concomitantemente a prorrogação do prazo de validade o reajuste nos preços pactuados visando a recomposição dos preços, conforme autorizado pelo artigo 82, inciso VI da Lei 14.133/2021, sendo utilizado o índice INPC acumulado nos 12 meses anteriores a data da realização do reajuste.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anuidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compoem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para a Administração.

9.3. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão/Pr, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Janiópolis/Pr, 31 de março de 2026.

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
CONTRATANTE

**KOPU B2B LTDA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2026**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026**

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob nº 413.665.069-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026, publicada no PNCP em 31/03/2026, processo administrativo nº 035/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa **THINKERS CALCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.061.744/0001-00 com sede na(o) **RUA AGNER FERREIRA AMARAL, 726, Fausto Pinto da Fonseca II no Município de Nova Serra/MG** neste ato representada pelo(a) senhor(a) **CAMILA BARBOSA MATOS DA SILVA** de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE TÊNIS, ESTOJOS E GARRAFAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ, especificado Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 009/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	1400	PAR	TÊNIS ESCOLAR TIPO ESPORTIVO CALÇA FACIL PERSONALIZADO - MODELO CALÇA FACIL JK505	PROPRIO	RS 57,99	RS 81.186,00

2.2. Valor total da presente Ata de Registro de Preços **RS 81.186,00 (oitenta e um mil cento e oitenta e seis reais)**.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



### MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

2.4. Para o ITEM 3, a empresa deverá enviar em até 05 (cinco) dias úteis, através do e-mail [licitajaniopolis@gmail.com](mailto:licitajaniopolis@gmail.com), a grade de tamanhos real da sua empresa, com a numeração do calçado medidas em "cm" da palmilha interna, para que seja possível fazer o levantamento da numeração correta de cada aluno no momento de efetuar o pedido.

#### 3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuidade do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1.